



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

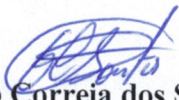
**INDICAÇÃO N.º - 078/2014**

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao Secretário de infra estrutura e obras deste Município Sr. Nicolas, solicitando das mesmas autoridades os **serviços de capinação, limpeza e remoção do lixo acumulado, bem como a colocação de placa contendo a descrição “proibido jogar lixo”;** serviço de passagem da máquina motoniveladora em todas as ruas da comunidade da Usina Porto Rico.

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, o atendimento deste pleito é de suma importância, tendo em vista a precária situação em que se encontram as ruas da comunidade da Usina Porto Rico, tornam-se urgentes as providências solicitadas, pois em visita ao local e em conversa com moradores, constatei a necessidade da realização da capina do mato, limpeza e remoção do lixo acumulado, visto que o local é passagem de moradores e, sobretudo de estudantes. Assim sendo, coloca em risco a segurança dos transeuntes; além da limpeza é necessária a implantação de placa informando sobre a proibição de jogar lixo naquele local, já que a área é utilizada com este fim por algumas pessoas. Existe descarte de lixo, tornando o espaço mal conservado e inseguro devido aos transtornos sofridos com os animais peçonhentos encontrados nessa área e os que possam porventura surgir. Quanto à passagem da máquina motoniveladora eliminará os buracos existentes nas ruas da comunidade, facilitando a passagem dos moradores e visitantes que utiliza algum meio de transporte. Considerando que na área mencionada os fatos apresentados vêm prejudicando a todos indistintamente e por ser então, a presente reivindicação bastante pertinente, solicito o acolhimento e atenção especial para esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 26 de novembro de 2014.

  
Gilberto Correia dos Santos  
Vereador

**APROVADO**  
**ATENDA-SE**  
26/11/2014  
Campo Alegre  
PRESIDENTE